



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 07/2025 -
CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 22)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 25 de Março de 2026

**(Assinado digitalmente em 25/03/2026 10:
15)**

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

CHEFE - TITULAR (Titular)

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: ###771#9

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 10:
35)**

JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: ###096#9

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:
20)**

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

**(Assinado digitalmente em 27/03/2026 19:
26)**

KLEBER MARTINS CHRISTOFOLI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.978-##

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2025**,
tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **1f25baaeef**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E A
EMPRESA LANCHONETE MARTINS &
CHRISTOFOLI LTDA:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato, representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Sra. **SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LANCHONETE MARTINS & CHRISTOFOLI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.258.968/0001-76, sediado(a) na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, CEP 09290-340, no município de Santo André – SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **KLEBER MARTINS CHRISTOFOLI**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23006.015875/2024-37** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo Contrato nº 07/2025 a partir de **02/05/2026 até 02/05/2027**, com alteração da Cláusula Segunda do Contrato supracitado, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da CONTRATADA, instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 90.001/2025.

1.2. O valor da cesta mínima de serviços do referido contrato, a partir de 22/11/2025, corresponde a **R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos)**.

1.3. O valor mensal, a título de contrapartida pela cessão do espaço físico, é de **R\$ 985,44 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

1.4. A presente prorrogação não afeta o direito à eventual reajuste referente ao valor da cessão do espaço físico e não interrompe ou suspende a contagem dos prazos para o cumprimento do interregno previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato que não colidam com este Instrumento.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 25 de março de 2026.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ

Pró-Reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONCEDENTE

KLEBER MARTINS CHRISTOFOLI

Sócio
Lanchonete Martins & Christofoli Ltda.
p/ CONCESSIONÁRIA